



ESTUDOS  
UNIVERSITÁRIOS

Revista de Cultura

## Estudo

Texto recebido em: 6 ago. 2021. Aprovado em: 13 set. 2021.

SANTOS, Evson Malaquias de Moraes; MEDEIROS, Vinícius Borges de. “Cajá está sendo torturado e você vai à aula?”: o imaginário social da prisão do estudante da UFPE em 1978. *Estudos Universitários: revista de cultura*, UFPE/Proexc, Recife, v. 38, n. 2, p. 199-234, jul./dez., 2021.

DOI: 10.51359/2675-7354.2021.251361

ISSN Edição Digital: 2675-7354



Esta obra está licenciada com uma Licença Creative Commons  
Atribuição 4.0 Internacional.

# “Cajá está sendo torturado e você vai à aula?”: o imaginário social da prisão do estudante da UFPE em 1978

*“Cajá is being tortured and you are going to class?”: the social imaginary about the arrest of an UFPE’s student in 1978*

## **Evson Malaquias de Moraes Santos**

Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)

Doutor em Sociologia

*E-mail:* evsonsantos080@gmail.com

 <https://orcid.org/0000-0002-2648-9575>

## **Vinícius Borges de Medeiros**

Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)

Graduando em História

*E-mail:* viniciusborges.1789@gmail.com

 <https://orcid.org/0000-0002-9917-1875>

## Resumo

Analisamos o imaginário social construído pelos órgãos de repressão de 1964 sobre a prisão do estudante Edival Nunes da Silva (UFPE), de apelido Cajá, a partir de seus documentos de informação, tais como os coletados pelo Ministério da Justiça e pelo Serviço Nacional de Informações (SNI) à época. Além desses documentos, matérias do jornal Diário de Pernambuco sobre o caso e uma entrevista com Cajá também serviram como material base. Analisamos a racionalidade desse tipo de documento e dos publicados pelo Diário e, para isso, recorreu-se à noção de pressuposição da Análise do Discurso Crítica. A instituição “segurança” se propõe à formação técnico-científica e burocrática, sendo dominada por pressuposições – inimigo e medo ao comunismo. Para a Polícia Federal, Cajá

mereceu ser preso por ser subversivo, comunista e por tentar refundar o Partido Comunista Revolucionário (PCR). Sua prisão foi considerada legal sob a ótica do Estado, enquanto que, para várias instituições sociais, ele foi sequestrado e torturado.

**Palavras-chave:** Edival Nunes da Silva. Ditadura. Universidade. Burocracia técnico-científica.

## Abstract

The present study analyses the social imaginary constructed by the repression agencies of the dictatorship established in 1964 regarding the arrest of the student Edival Nunes da Silva (UFPE), known as Cajá. The study is based on documents from these agencies, such as those collected by the Ministry of Justice and the National Information Service (SNI) at the time. Besides these documents, articles from the newspaper *Diário de Pernambuco* about Cajá's case and an interview with him were also used. We analyse the rationale behind this kind of document and of those published by the *Diário*, using the notion of presupposition from Critical Discourse Analysis. The “public security” institution intends to do technical-scientific and bureaucratic formation, and is dominated by presuppositions – enemy and fear of communism. To the Federal Police, Cajá deserved to be arrested for being considered subversive, communist and for trying to refund the Revolutionary Communist Party (PCR). His arrest was considered legal by the State, while, to many social institutions, he was kidnapped and tortured.

**Keywords:** Edival Nunes da Silva. Dictatorship. University. Technical-scientific bureaucracy.

## A educação brasileira golpeada

A ditadura que se instalou no Brasil em 1964 redesenhou as estruturas e instâncias legais e políticas, tornando-as mais repressivas e vigilantes. Imediatamente após o Golpe Militar, o regime não tardou em atacar as principais entidades que elegeram como

suas inimigas, a exemplo de sindicatos, movimentos trabalhistas, intelectuais, estudantes, imprensa e demais instituições democráticas. Toda essa gama de setores civis logo foi marcada sob a alcunha de *subversivos* e, na visão dos golpistas, eram considerados *inimigos da nação*.

o grande temor dos militares era que a transição para uma democracia civil (anunciada pelos militares desde 1964) fosse orientada justamente pelos civis do campo democrático

Neste trabalho, iremos adentrar na segunda metade da década de 1970. Sob o governo autoritário do presidente e general Ernesto Geisel (1974-1979), vários setores da sociedade civil (jornalistas, estudantes, trabalhadores de toda ordem, artistas, líderes religiosos) estavam fazendo forte pressão para que o sistema político iniciasse um processo de abertura política, que tinha em mira dois objetivos claros: a anistia para os presos políticos; e o fim da ditadura e consequente institucionalização de um regime democrático<sup>1</sup>. Embora esses setores representassem a democracia

---

1. É um período em que as várias organizações e partidos que estavam enfrentando o regime de maneira mais combativa – através de guerrilhas urbanas e rurais – foram derrotadas pelas sucessivas demonstrações de autoritarismo do regime, no intuito de extingui-las do campo político das oposições. Logo, com o fim da luta armada, o novo grande inimigo da ditadura passa a ser incorporado no Partido Comunista Brasileiro (PCB) e nas lideranças que começam a apostar em uma saída democrática.

de maneiras diferentes, para a ditadura eles continuavam sendo representados como forças que aglutinavam um risco à segurança nacional e que deveriam ser neutralizados dentro de um campo de batalha em que rivalizavam duas forças: a ordem e a subversão. No fundo, o grande temor dos militares era que a transição para uma democracia civil (anunciada pelos militares desde 1964) fosse orientada justamente pelos civis do campo democrático, que envolvia os intelectuais, os sindicatos e as forças democráticas no geral, apontando para uma democratização no campo econômico e financeiro. O que se desejava, ao contrário, era que a prometida abertura fosse tutelada pelas forças armadas e, para tal objetivo, o país deveria passar pelo “rearranjo institucional e pelo diálogo seletivo com a sociedade civil” (NAPOLITANO, 2019, p. 239).

Um documento classificado como “secreto”, provavelmente de origem do Serviço Nacional de Informações (SNI), identificado pelo carimbo presente no próprio documento, narra a “situação na área educacional”, centrando-se no personagem Edival Nunes da Silva, de apelido “Cajá”<sup>2</sup>, e outros presos do Partido Comunista Revolucionário (PCR). O documento, escrito racionalmente e com escrita descritiva e objetiva, identifica o acontecimento com dia, horário, pessoas e documentos (como notas e panfletos, com seus respec-

---

2. Cajá trabalhava com os pais na roça quando criança, em Bonito de Santa Fé, a 493 km de João Pessoa. Entrou na escola tardiamente aos 8 anos de idade. A designação “Cajá” foi posta por Dom Helder Câmara. Em 1972, chegou ao Recife e foi trabalhar no Banco Industrial de Campina Grande, matriculando-se no Ginásio Pernambucano (GP) e residindo na Casa do Estudante. Em 1975, matriculou-se no curso de Ciências Sociais da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). No dia 12 de maio de 1978, por volta das 20h, na Conde da Boa Vista, um veículo sobe a calçada, homens pulam do veículo e o jogam para o interior do carro. Cajá tinha 28 anos (ROZOWYKWIAT, 2014).

tivos títulos). A narrativa é impessoal e direta, o que se espera de documentos de “informação”. Há, também, uma vasta rede de organização da informação estruturada em várias instituições, tais como as educacionais (segundo e terceiro graus), as políticas (parlamentares), as sindicais, as empresariais e as religiosas. Essas redes cumprem a função de monitorar e classificar os investigados e suas ações.

Esses documentos fazem parte da rede nacional de informação, criada pela Ditadura Civil-Militar de 1964, que tem uma estrutura burocrática (dados imparciais e impessoais) e visa criar um banco de dados nacional de todos aqueles considerados “suspeitos” e “contrários à revolução”. Se tomarmos esse documento e outros produzidos pela ditadura como documentos-verdade, aceitaríamos as narrativas desses como expressões da realidade, fatos verídicos (especular) e testemunhas oculares do acontecimento. Contudo, a trama que envolveu esse estudante ultrapassou em muito a narrativa linear, objetiva e transparente, chegando ao conhecimento de órgãos internacionais de Direitos Humanos e matérias jornalísticas em várias partes do Brasil.

As instituições são imaginárias,  
ou seja, elas se fazem pela  
representação, pela afetividade e  
pela intencionalidade

Os órgãos de informação, em seu conjunto, são instituições imaginárias. Estabelecem a si funções e finalidades a-históricas. Constroem identidades, homogeneizam e unificam os seus

membros e estabelecem fronteiras entre os de “dentro” e os de “fora”, além de produzirem pressuposições. Entendemos que a sociedade só existe pela e para as instituições (CASTORIADIS, 1991). As instituições são imaginárias, ou seja, elas se fazem pela representação, pela afetividade e pela intencionalidade. Elas não precisam da escrita e da formalidade para existirem – a escrita e a formalidade são formas já instituídas. Se forem instituições imaginárias, são produtoras de sentidos. Não há sociedade sem instauração de sentidos.

Os estudos das instituições imaginárias na educação e no período da Ditadura de 1964 não têm sido referência. Na literatura referente à Educação, em particular nas revistas de história da educação, o tema da Ditadura de 1964 tem estado presente. Encontramos discussões sobre a Lei nº 5.692/71 e a obrigatoriedade da Educação Artística (SUBTIL, 2012), sobre a Editora Brasil (1960-70) (BRAGHINI, 2012) e sobre a investigação institucional entre as décadas de 1960/70, centradas numa experiência de pesquisa e escrita de história e filosofia da educação (BONTEMPI JÚNIOR, 2019). Hollerbach (2019) trata da crise das vagas no Ensino Superior de 1971 na sua conexão com o Ensino Secundário. Em complemento, Carvalho e Ferreira (2014) centram seus estudos na implantação da educação infantil no Brasil durante a ditadura, enquanto Lucena *et al.* (2014) analisam a greve dos petroleiros no governo de João Batista Figueiredo.

Na análise de discurso dos órgãos de informação, no que se refere às instituições imaginárias, deter-nos-emos na noção de “pressuposição”. Por pressuposição, entendemos que “são proposições que são tomadas pelo(a) produtor(a) do texto como já esta-

belecionadas ou ‘dadas’”, e que, “em muitos casos de pressuposição, o ‘outro texto’ não é um outro texto especificado ou identificável, mas um ‘texto’ mais nebuloso, correspondendo à opinião geral” (FAIRCLOUGH, 2001, p. 155).

## A “lógica estrutural” dos documentos

Há uma variedade de documentos da “comunidade de informação” da Ditadura Civil-Militar, tais como documentos de informação, relatórios, dossiês, prontuários, encaminhamentos e pedidos de buscas. Para este artigo, analisaremos apenas os tipificados como de “informação”.

Identifiquemos, primeiro, o que é comum nos documentos da repressão das secretarias estaduais civis para os militares: todos aqueles que são “subversivos” devem ser registrados identificando nomes, endereços, filiação familiar, e uma certa narrativa descritiva do que o “suspeito” ou o “convicto” subversivo diz ou faz. Contudo, há uma mudança significativa na estrutura compositiva dos documentos da repressão se compararmos com os da Ditadura Civil-Militar, sobretudo com órgãos estaduais de segurança. A lógica burocrática está presente, mas não é tão padronizada quanto os documentos da ditadura. Os órgãos estaduais registram órgão emissor, data, número da informação, nome da pessoa e familiares.

Já a composição dos documentos da Ditadura Civil-Militar são “objetivos”, pois visam a um alto controle, constando, nos documentos dos tipos “confidenciais”: nome do órgão que expediu o documento em letra maiúscula e em destaque, assunto, data,

origem do documento, difusão, anexo, protocolo carimbado, datado e assinado (em caso de cópia, o documento é autenticado). A minuciosidade dos documentos de informação da Ditadura de 1964 demonstra uma “evolução” em relação aos documentos das secretarias de segurança públicas estaduais. Esses documentos podem ter pequenas modificações, dependendo do órgão produtor, mas não modificam sua natureza racional, burocrática e pretensamente técnico-científica.

Os suspeitos ou os convictos  
subversivos são desumanizados  
pela linguagem dos órgãos da  
repressão, que naturaliza-os como  
“coisas”

Os suspeitos ou os convictos subversivos são *desumanizados* pela linguagem dos órgãos da repressão, que naturaliza-os como “coisas” ao nomeá-los burocraticamente como “epigrafado/a” (intitulado, denominado), “nominado/a” (referente a ele/a) ou “elemento” (sujeito referido), padronizando o tratamento e produzindo eficiência (economia), o que resulta em um imaginário de imparcialidade e neutralidade<sup>3</sup>. Como recurso de enquadramento linear e dedutivo, os documentos se utilizam do termo “antecedentes” como instituidor de uma “essência” identificadora que, certamente, confirma e comprova sua ameaça e o seu perigo à

---

3. Esse tratamento é padrão (denominar os investigados por epigrafado, nominado) e é encontrado nos formulários de registros.

sociedade. Nos “antecedentes”, foca-se na descrição “objetiva” (amizade, lugar, grupo de pertencimento, profissão/estudante etc.), com sutilezas ideológicas do lugar do “suspeito” ou do “convicto”.

Quando da prisão do estudante Cajá, em maio de 1978, já existiam os órgãos de segurança dentro das universidades federais e do Ministério da Educação e Cultura (MEC), tais como as Divisões de Segurança Institucional (DSI) (1967), as Assessorias de Segurança e Informações (ASI) (1970) e as Assessorias Especiais de Segurança e Informações (Aesi) (1971) (MOTTA, 2008). Um desses órgãos, a ASI da UFPE, criticou a postura do Reitor Paulo Frederico do Rego Maciel por este não ter sido austero com os estudantes – “sequer [pediu] a suspensão da citada greve” e ter postura de “conciliação” (BRASIL, 1983, p. 5-6).

A Presidência da República era comandada pelo general Ernesto Geisel (1974 -1979), que iniciou a chamada “abertura, lenta e gradual”. O seu governo foi identificado pela mídia como o governo da abertura democrática (FAGUNDES, 2018; KUSHNIR, 2012), quando tratava-se apenas de mais uma estratégia de controle dos militares (MATHIAS, 1997; FERREIRA, 2016; FAGUNDES, 2018). As prisões, assassinatos, violências contra as manifestações, manipulações político-eleitorais (“senadores biônicos”<sup>4</sup>, manutenção das eleições indiretas para governador) continuaram. Com a descoberta de um documento da CIA (COLBY, 1974),

---

4. O governo de Ernesto Geisel, em resposta ao crescimento eleitoral do Movimento Democrático Brasileiro (MDB), lançou o Pacote de Abril, que, entre várias medidas, estabeleceu que um 1/3 dos senadores seriam indicados pelo presidente da República e escolhidos por voto indireto. Assim, esses senadores beneficiados por tal medida ficaram conhecidos como “senadores biônicos”.

em 2018, confirmou-se que o presidente Ernesto Geisel sabia das operações de repressão “ilegais”, bem como autorizou assassinatos de “subversivos” (FAGUNDES, 2018).

## A prisão de Cajá pelos órgãos de repressão

Para os órgãos de repressão, Cajá “foi preso em Recife/PE, em 12 de maio de 1978, com base no Artigo 59 da Lei de Segurança Nacional (LSN) e indiciado em Inquérito como infrator do artigo 43, daquele diploma Legal, como suspeito de pertencer ao [PCR]” (BRASIL, 1980, p. 1).

Continua o mesmo documento ressaltando que “[...] o nominado presta contas à direção do PCR de suas atividades de aliciamento, assistência e orientação ideológica marxista revolucionaria, referentes a diversas pessoas dos meios estudantis, operários e de outras áreas onde atuava” (BRASIL, 1980, p. 1).

A prisão de Cajá ocorreu após a prisão de jovens pela Polícia Federal, que denominou suas prováveis residências de “aparelhos”. Nesses “aparelhos” “foram apreendidos grande quantidade de documentos e materiais de natureza nitidamente subversiva, pertencentes ao [PCR], reveladores de recentes atuações atentatórias à segurança Nacional, desenvolvidas pelos denunciados no meio estudantil, operário, camponês e eclesiástico deste Estado, principalmente ligados à reorganização do aludido [PCR]” (BRASIL, 1979, p. 3).

Para esse processo (nº 132/78), os denunciados vinham:

[...] se articulando e promovendo frequentemente reuniões nos citados ‘aparelhos’, objetivando o desenvolvimento das atividades do [PCR], com a disseminação da prática das ideologias marxista-leninistas [...] vale repetir, influenciando e provocando opiniões, emoções, atitudes e comportamentos contrários aos princípios democráticos, exercendo, desta forma, atividades prejudiciais e perigosas à Segurança Nacional. Os exames periciais demonstram, ainda, que vários panfletos e boletins subversivos apreendidos nos “aparelhos” foram da autoria e confeccionados pelos próprios denunciados (BRASIL, 1979, p. 3).

Os argumentos sobre o porquê de os denunciados serem perigosos, até então, eram de ordem ideológica, como ficou evidente na citação anterior: *disseminação do marxismo-leninismo, vários panfletos subversivos, perigo à Segurança Nacional*. Eles não são apenas subversivos e terroristas difusores; são, também, “produtores” de seus próprios documentos, o que, para o Processo nº 132/78 (BRASIL, 1979), é gravíssimo, já que a autonomia do Outro é prova por si só de sua ameaça: ser livre e criador de desejo.

Além das acusações ideológicas, acrescentaram a Cajá acusações de ameaça física: explosivos e armas. Percebemos que as “provas materiais de natureza nitidamente subversiva” são bem genéricas e não explicitam o que são produtos “químicos”, quais “tipos de armas e munições” são essas e qual foi a quantidade encontrada. Apesar de essas provas materiais serem passíveis de colocar vidas em risco, essas designações aparecem apenas aí, não sendo repetidas no processo, o que pode sugerir que são “provas” insignificantes do ponto de vista da criação do imaginário social. Já a designação “PCR” aparece 14 vezes e “LSN”, apenas

três. As 14 referências ao PCR demonstram que o aspecto ideológico é mais importante do que a proteção das pessoas (ameaça das armas químicas e explosivos). Acrescentando a designação “LSN”, as questões referentes ao aspecto ideológico sobem para 17 vezes. Se acrescentarmos as designações “aparelhos subversivos”, subimos para 21 referências.

No documento de 30 de junho de 1978 (ou 1980), do Serviço Nacional de Informação (SNI), o relatório cronológico dos “acontecimentos”, não faz menção aos “explosivos” e substâncias “químicas” encontradas com seu grupo, mas justificam sua prisão pelo Departamento de Polícia Federal (DPF) por “documentos apreendidos”, apenas. Outra prova material, conforme documento, foi ter encontrado contribuições recebidas “mensalmente de várias pessoas” em dinheiro, o que comprova a “atuação dos denunciados como integrantes do [PCR]” (BRASIL, 1978, p. 4).

Podemos inferir do Processo nº 132/78 (BRASIL, 1979) que a ameaça de bomba, explosivos, produtos químicos e contribuições mensais não foram as significações imaginárias centrais, manifestas, mas a defesa do Estado, por meio da Lei de Segurança Nacional (LSN), contra os comunistas enquanto membros do PCR, motivando as denúncias para prendê-los. Não havia nada de concreto sobre eles como ameaça à sociedade e nenhum exemplo concreto de ação ou plano de ação ameaçador à “sociedade democrática”. Mas, por serem membros do PCR, de ideologia marxista-leninista, e difusores dessas ideias, amedrontavam os agentes da repressão e assim justificavam suas prisões.

## Significações imaginárias e agentes políticos pelos órgãos da repressão

Os documentos da burocracia, imparciais, neutros e descritivos, instituem novas realidades, fabricando uma determinada construção e sentido de sujeito. Vimos que, por trás da impessoalidade, outros valores (e sujeitos) emergem tanto nos documentos do Processo nº 132/78 (BRASIL, 1979) como nos documentos de informação dos órgãos da repressão.

Veremos agora como esses documentos imparciais farão emergir novos sujeitos políticos (que não apenas os membros do PCR), rompendo a linearidade e a não problematização dessas emergências e fazendo-os seguir e continuar com sua linearidade descritiva. Isso se faz pela própria contradição da linguagem, da localização do sujeito na sua relação do Eu com o Outro (ideologia, política, gênero etc.), como fissuras abertas em decorrência das lutas sociais da sociedade.

No documento do Processo, a perplexidade reina quando a “sociedade” irrompe diante de sua linguagem harmônica que classificava todos como *comunistas* e *subversivos* – alcunha que valia por si só. A repercussão e impacto da prisão de Cajá deixa estonteante esse imaginário. Uma resposta ou explicação possível: “um mecanismo qualquer foi acionado” (?!). No discurso burocrático (impessoal), forçosamente aparece a intervenção do político (público) manchando sua linguagem:

Preso EDIVAL, ocorreu reação jamais vista em termos de imprensa, políticos, clero, sacudindo esta cidade de Recife, com reflexos em todo o País e até no exterior, que teria provocado tais reações? A prisão ocorreu sem grande aparato, outros companheiros seus já tinham sido detidos, o inquérito que apurava as atividades do PCR estava em pleno andamento, sem maior estardalhaço. Evidentemente, um mecanismo qualquer foi acionado em favor de [Cajá] (BRASIL, 1979, p. 8).

Um documento tipificado como “secreto”, em 30 de junho de 1978, no qual há um carimbo de 1980 do SNI, elabora um discurso cronológico de “acontecimentos” na UFPE acerca da reação da sua e de outras comunidades diante da prisão do estudante. Iremos apresentar, neste momento, apenas essa cronologia de “acontecimentos” produzida nesse documento, apresentada por meio de uma descrição objetiva entre os dias de 12 a 18 de maio. O documento cita horas, ações (assembleias), falas, local; também identifica pessoas, quantidade de pessoas e entidades envolvidas.

Esses documentos mesclam discursos objetivos, descritivos e impessoais (datas, horário, ação, participantes), com estereótipos, pressuposições e ambiguidades (“quem fala aqui?”), citações diretas e indiretas/metadiscursos e buscas por explicações ou justificações para um determinado tipo de comportamento ou de ação/resolução.

Com frequência, o autor do registro tenta interpretar as ações dos estudantes e suas pretensões, tais como: “os estudantes em passagens por salas de aula, visam ‘insuflar’ (jogar alguém contra outro) para ‘angariar apoio’”. Como provas do “acontecimento”, da “insuflação” e de objetivos em “despertar” (verbo transitivo indi-

reto: sair do estado de inatividade) pretendidas, o(a) agente faz citação direta, o que tenta demonstrar veracidade ao seu “relatório” (BRASIL, 1980, p. 2):

Esperamos que nossas palavras não entrem por um ouvido e saiam pelo outro. Esperamos, isto sim, que pensem e reflitam porque hoje foi o CAJÁ (o estudante preso) e amanhã quem será? De modo algum acredito que o universitário esteja envolvido com o [PCR] (leitura de jornal com fala de Dom Helder Câmara) (BRASIL, 1980, p. 4).

Chama a atenção sobre a intensidade das ações “críticas contundentes” (adjetivo) aos “atos da repressão” pelo DPF a serviço do governo. Associações de causa/efeito/consequências são frequentes, recorrendo à conjunção adversativa “entretanto”. Para o documento, os estudantes tinham uma intenção, mas foi desfeita devido “às medidas preventivas da polícia” (adjetivo defensivo), que corresponde a um fato não assumido pelo documento: impedir um direito básico de se manifestar em vias públicas em sociedades democráticas, preconizadas pelos próprios documentos. Uma agressão vira virtude: “Estava prevista uma passeata [...] em direção ao DPF/PE, com o objetivo de visitar o companheiro preso. Entretanto, face às medidas preventivas adotadas pela polícia, [...] a referida passeata não se efetivou” (BRASIL, 1980, p. 6).

O documento aponta que o agente público recorreu, também, a uma outra conjunção que visa a uma conclusão lógica de causa (“comprovada ligação com o PCR”; “cumprindo a decisão”) e efeito (“o CJM o condenou por unanimidade”; “instaurou inquérito”). (BRASIL, 1980).

Em 13 Jul 78, foi denunciado pelo procurador Militar de Pernambuco, em virtude de sua comprovada ligação com o PCR. Portanto, o Conselho Permanente de Justiça do Exército da 7ª CJM, em 22 Mai 79, o condenou por unanimidade (BRASIL, 1980, p. 1).

Cumprindo a decisão do TFR, a Polícia Federal instaurou o Inquérito (BRASIL, 1980, p. 2).

O discurso sinaliza, também, para a “bondade” do órgão de repressão, o DPF, ao conceder favor (“permitiu”) aos familiares a visita ao estudante preso – ampliando essa bondade à UFPE (o reitor) quando recorre ao advérbio “além”, ou seja, priorizando a concessão à autoridade. (BRASIL, 1981). Em outro documento, pela sensibilidade inerente do Juízo (da ordem jurídica militar), revogou-se sua prisão (Cajá). Há uma inversão, própria da ideologia, que é transformar o Senhor como um igual. Mas há outro aspecto que devemos destacar: o direito (igualdade, normas igualitárias) não poderia se manifestar, porque existiam inimigos a serem eliminados. O direito emerge como subserviente (secundário) ao Senhor. Como favor, bondade, ele pode não ser reconhecido pelo sujeito concedido à bondade e não corresponder generosamente a essa ação. Assim, comportou-se Cajá (“aproveitando-se... fez acusações de torturas”) (BRASIL, 1981):

A DPF/PE permitiu uma visita de 15 minutos à mãe do estudante, providenciou exames médicos periciais, além de autorizar ao Reitor [...] Aproveitando-se da oportunidade, o estudante fez acusações de torturas, seguro de que tais boatos encontrariam eco no meio estudantil, constantemente agitado pelo advogado (BRASIL, 1981, p. 6).

Apenas o marginado aproveitou-se da oportunidade para abrir espaço na imprensa e desmoralizar os órgãos de segurança perante a opinião pública (BRASIL, 1980, p. 3).

O juízo, porém, sensível à sua situação [de Cajá] e pouca atividade revogou suas prisões preventivas, permitindo-lhes levar uma vida normal no curso do feito (BRASIL, 1979, p. 9).

[Cajá], porém, logo após ter tido revogada sua prisão pelo CPJEx., de forma até insólita, ‘data venia’, pois havia recurso em tramitação na Superior Instância e a defesa de tal recurso não desistiu, veio às ruas e sem respeitar sequer sua condição de acusado num processo em pleno andamento [...] arvorando-se em dono por inteiro da verdade [...] onde se pode notar o mesmo estilo de detentor da verdade [...] bem escondido sob sua aparência de moço tímido do interior (BRASIL, 1979, p. 9).

**As ações da polícia, naquele momento, eram fundadas na Lei, bem como nos recursos técnico-científicos (“competente exame”), e assim se manifestou no discurso:**

Em 17 de maio de 78, o DPF elaborou ‘ofícios expedidos aos Reitores das universidades locais (*sic*), cartazes apontando as razões legais da prisão de [Cajá] [...] (BRASIL, 1980, p. 7).

Após o competente exame, EDIVAL que afirmou ter sido ‘barbaramente espancado’, nada apresentou que provasse suas alegações” (BRASIL, 1980, p. 2).

**Outras relações de causalidades foram estabelecidas. No processo nº 132/78 (BRASIL, 1979), a relação causa (quantidade de documentos) e efeito (membro do PCR, reuniões, confecção própria) resulta da relação intrínseca dos presos com o PCR. Várias**

provas materiais foram apresentadas como indiscutíveis. Recorreu-se ao advérbio “nitidamente” como reforço da prova contra os comunistas: “‘Nestes aparelhos’ foram apreendidos grande quantidade de documentos e materiais de natureza nitidamente subversiva – reveladores de recentes atuações atentatórias à Segurança Nacional” (BRASIL, 1979, p. 2). Em outro momento, destaca-se: “Esses documentos refletem claramente que os denunciados” e que “os exames periciais demonstram, ainda, que vários panfletos e boletins subversivos apreendidos nos ‘aparelhos’ foram da autoria e confeccionados pelos próprios denunciados” (BRASIL, 1979, p. 3).

Novamente, recorre-se aos advérbios e locuções adverbiais “ainda”, “também” e “ademais” para reforçar o argumento de que existiam muitas provas contra os presos, coletados em seus “aparelhos” – alguns bem graves (ações “terroristas”). A construção do discurso impõe a quantificação de provas que seriam irrefutáveis na lógica discursiva:

Os exames periciais demonstram, ainda, que vários panfletos e boletins subversivos apreendidos nos “aparelhos”. [...] Ademais, a apreensão de materiais utilizados nas ações terroristas [...] (BRASIL, 1979, p. 3).

A atuação dos denunciados como integrantes do [PCR] se faz sentir, também, pela obtenção de donativos e conquistas de novos adeptos, inclusive, contribuições em dinheiro recebidas [...] (BRASIL, 1979, p. 4).

Os presos comunistas do PCR fazem mal, são “perigosos”, pois “influenciam e provocam” “emoções, atitudes e comportamen-

tos” contra o Estado (LSN) e os “ideais cristãos do povo brasileiro” (BRASIL, 1979, p. 3). Implicitamente, assume-se que os órgãos de repressão são os agentes que defendem a integridade da religião cristã do povo brasileiro e do Estado.

Como se viu, a narrativa de “acontecimentos” foi rompida em seu interior pela perplexidade e pelo reconhecimento da presença de outros sujeitos políticos na arena social, repercutindo em outras leituras e narrativas. Enquanto o DPF e os documentos de informação da repressão diziam representar uma luta negacionista do bem (sociedade democrática e cristã) contra o mal (subversivos, comunistas, terroristas), outros documentos, cada um com sua lógica institucional, participavam da construção de uma contra-narrativa sobre o episódio.

## Outras vozes em outros documentos

Apesar de o Diário de Pernambuco, jornal mais antigo da América Latina, ter apoiado o Golpe Civil-Militar<sup>5</sup>, este acompanhou de perto a prisão do estudante de Ciências Sociais Cajá, produzindo várias matérias (e sentidos) sobre o assunto. Quanto à prisão de Cajá, a primeira matéria do jornal foi com o título “Estudantes da UFPE em greve até que a polícia liberte Edival Nunes” (PRESO...,

---

5. No segundo dia do golpe da Ditadura Civil-Militar, 2 de abril, o jornal classifica trabalhadores e estudantes como “agitadores”, valorizando a “agitação” em detrimento das “mortes” ocorridas (duas mortes de estudantes secundaristas), assim postando em seu título: “Agitadores provocam tiroteio na Dantas Barreto: 2 mortos” (p. 7).

1978, p. 1). Os ares “democráticos” estavam, certamente, mudando a postura do jornal.

Se tomarmos a quantidade de matérias na mídia impressa que abre espaço para interlocutores pró-Cajá, o resultado foi positivo. Os sujeitos falantes com repercussão na mídia foram sua mãe, a mãe de padre Henrique<sup>6</sup>, Dom Helder e as arquidioceses de Recife e Olinda, o Reitor, os estudantes em greve, as entidades estudantis, parlamentares de oposição e até da situação foram favoráveis a ele. Os favoráveis à Ordem foram a própria polícia, religiosos contrários a Dom Helder e o Diretório Central da Fundação do Ensino Superior de Pernambuco.

O Diretório Central dos Estudantes (DCE) da UFPE repudiou, em nota, a associação entre o sequestro do cônsul<sup>7</sup> com o estudante Cajá, envolvendo, também, “a igreja brasileira quando esta se coloca cada vez mais a favor dos oprimidos” (DCE [...], 1978, A-5). A nota diz, ainda, que “a população não é burra como pensa o governador. Repudiamos mais essa farsa! Vamo-nos manter unidos e continuar a nossa luta, isolando cada vez mais o regime militar que há 14 anos mente, oprime e explora a grande maioria da população brasileira em benefício de uma minoria. Vamos continuar na luta

---

6. Padre Henrique (Antonio Henrique Pereira Neto) foi executado pelo Comando de Caça aos Comunistas (CCC) e por agentes da Polícia Civil no dia 27 de maio de 1969. “Seu corpo foi encontrado com sinais de tortura e tiro na cabeça, na grama, entre o meio fio e uma cerca de arame farpado em uma avenida da Cidade Universitária, em Recife”, de acordo com o site “Memórias da Ditadura” ([20--?]).

7. O cônsul honorário, o Sr. Arnaldo da Fonte Dubeux, foi sequestrado por Silvio José Pacheco e, como prova da vinculação dele com Cajá, a Polícia Federal apresentou um revólver e um livro de Poemas de Angola, de Agostinho Neto.

para beneficiar Cajá. Para trazer de volta todos os exilados e banidos. Pela anistia ampla, geral e irrestrita!” (DCE [...], 1978, p. A-5).

O jornal divulgou a nota que tinha como título “Estranho sequestro”. O DCE acusou o Governador de Pernambuco, Moura Cavalcanti, e suas brigadas privadas de estarem por trás do “sequestro”. Conforme a reprodução da nota, foi “estranho sequestro em que o sr. Moura Cavalcanti diz: ‘Veja a ficha de Silvio, ele é um conhecido terrorista’”. Ele esclarece, enquanto a PF “declarava [...] [que] ele não tem antecedentes” (DCE [...], 1978, p. A-5). A nota ressalta ainda que o Governador se referiu ao sequestrador como o “terrorista” de “meu filho” e que o mesmo decidiu se entregar após 40 minutos de conversa.

O deputado estadual Roberto Freire (MDB) associou o sequestrador a um “débil mental” e refutou o governo e o DPF por associarem o sequestro a um crime político – na lógica discursiva do deputado, atacar o sequestrador era atacar a PF e o Governo. A desqualificação do sequestrador e os ataques ao Governador foram as tônicas de sua fala. Conforme o jornal, ele se expressou da seguinte forma: “Se, certa vez o jornalista Sebastião Nery acusou o governador Moura Cavalcanti de desempenhar o papel de ‘guardanapo do sistema’, vejo agora que o papel que ele desempenha é muito mais degradante que isso” (LÍDER [...], 1978, p. A-1).

Após enumerar vários pontos de ataques ao suposto sequestrador Pacheco, colocando-o como terrorista perigoso, a nota estabeleceu várias atitudes infantis para o deputado, como esta versão, defendida pelo governador e pelo DPF: “pretenderam contribuir para criar um clima irreal de recrudescimento do terrorismo e, assim, dar argumentos àqueles que se opõem à redemocratização

do país – inevitável e próxima porque aspiração de todo um povo”. (LÍDER..., 27/05/1978, p. A-5). “Ato de terrorismo,” observa o deputado, não foi praticado pelo “débil mental Silvio Pacheco”, mas pelo governador e pelo DPF (LÍDER..., 27/05/1978, p. A-5).

A Cúria Metropolitana, em nota, contestou também essa versão, afirma o jornal Diário de Pernambuco: “Quem afinal – indaga o boletim – assume a responsabilidade desta acusação. É bom que se saiba, para que se apurem as responsabilidades em juízo” (CONTESTADA [...], 1978, p. A-5). Questiona incisivamente a autenticidade das provas apresentadas pelo DPF e indaga: “Quem vai dizer que os documentos exibidos pela [PF] são autênticos e justificam alguma pena?”. (ARQUIDIOCESE..., 1978, A-5). Continua: “Como se vê, quando a Polícia assume funções que atribuem aos juízes, toda a coletividade tem o direito de clamar e exigir que os procedimentos se retifiquem” (ARQUIDIOCESE..., 1978, A-5).

Já o Reitor da UFPE, Paulo Maciel, recusou-se a associar Cajá ao sequestrador (por não ter tido acesso aos relatórios dos dois acusados para poder ter elementos de comparação). O jornal interpretou que ele “não poderia obter elementos para estudar as vinculações apresentadas pelos agentes do DPF. Porém, não tendo acesso aos documentos, preferia não emitir opinião, mesmo porque a posição como reitor não permitia” (REITOR [...], 1978, p. A-5).

Duas questões discordantes perpassam a prisão de Cajá: a sua prisão ilegal (para os estudantes e outros) e a sua tortura desde o seu sequestro (alegados pelo próprio Cajá) até o recinto do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS). Nos documentos de “informação” do SNI, a prisão foi “legal” e não houve tortura. Chamamos atenção para o fato de que, nesses documentos, preva-

leceu uma linguagem de medo e de combate ao comunismo, não apresentando “provas” materiais concretas do perigo que Cajá e os supostos membros do PCR ofereciam.

Enquanto que no processo constavam lugares distintos entre a moradia dos acusados e o local onde foram presos, denominados “aparelhos”, o jornal considerou que foram presos em suas moradias e refutaram a consideração do local como “aparelhos”, segundo constava no processo.

Quanto à prisão, o fato de estar preso havia uma semana era justificado pelo mesmo “tentar reorganizar o PCR”, distribuindo carta/pôster ao Reitor Paulo Maciel com os seguintes dizeres: “Por que Cajá foi preso?”. Os documentos que identificam Cajá em contato com o PCR são quatro. Cajá recebeu visitas de Pedro Eurico e Newton Wanderley de Siqueira (OAB), com a presença do superintendente da PF, que ficaram apenas dois minutos com o preso. Pela legislação em vigor, o preso poderia ficar 10 dias incommunicável, podendo aumentar para 30 dias a favor de investigação criminal (PRESO [...], 1978, p. A-3).

A Polícia Federal, em nota, reiterou (“com o fim de mais uma vez esclarecer a opinião pública”) que a prisão foi legal e que seguiu “os limites da lei” (POLÍCIA [...], 1978d, p. A-1). Esse “mais uma vez” era o reconhecimento da existência de outras vozes desejantes, as quais não aceitavam os argumentos policiais e de criminalização pois precisavam constantemente se “explicar” para justificar o sequestro praticado.

Recorremos aos argumentos das provas que justificavam sua prisão:

Nos locais que se encontravam foragidos foi apreendido farto material subversivo, tais como armas, munições, produtos químicos para preparo de artefatos explosivos, literatura, panfletos e documentação variada, manuscrita, contendo prova material da participação das outras pessoas nas atividades do PCR, inclusive, relato sobre expropriação (POLÍCIA [...], 1978d, p. A-1).

Percebemos, novamente, a linguagem generalizante de “produtos químicos para preparo de artefatos explosivos” sem mencionar quais tipos de “produtos” eram esses e sua quantidade. Essa ameaça concreta à sociedade sumiu de toda a nota explicativa a partir de então.

Entre as explicitações do crime dos presos estão apenas o viés ideológico e o político, como já citado genericamente no parágrafo anterior: visavam “aliciamento e doutrinação dos novos adeptos do [PCR]” (POLÍCIA [...], 1978d, p. A-1). A nota é concluída com o seguinte conteúdo: “[...] em face dessas provas materiais altamente comprometedoras, com base no artigo 59 da [LSN] foi decretada a prisão [de Cajá], com o objetivo de mais rapidamente serem esclarecidas as circunstâncias do delito e conclusão do inquérito para remessa à Justiça” (POLÍCIA [...], 1978d, p. A-1).

Quanto à tortura de Cajá, o Departamento de Polícia Federal (DPF) reafirmou que essa não ocorreu. O superintendente José Antônio Hahn negou a acusação e distribuiu nota com laudo da perícia constatando “dois ferimentos no tornozelo atribuídos ‘à resistência ocorrida no momento da prisão’” (POLÍCIA [...], 1978c, p. A-1). Hahn declarou no jornal: “Pela primeira vez na vida estou me defen-

dendo da acusação de torturador e nunca aconteceu que passasse na cabeça de ninguém que pudesse torturar alguém” (POLÍCIA [...], 1978c, p. A-1). Apesar da incomunicabilidade do estudante preso Cajá, três pessoas foram autorizadas a vê-lo: o Reitor, a mãe de padre Henrique (assassinado em 1969) e a própria mãe do estudante. Ela declarou ao jornal que “seu filho estava sentindo fortes dores de ouvido e tinha machucado os tornozelos e os braços, os pulsos roxos e feridos” (POLÍCIA [...], 1978c, p. A-1).

A nota do DPF acusou de “inconcebível e estapafúrdia” a divulgação de que ele estava sendo “torturado de quatro em quatro horas” (POLÍCIA [...], 1978c, p. A-1). Essa resposta foi sobre a temática encontrada no sétimo e no último parágrafo (o décimo) da nota explicativa, justificando a legalidade e o perigo que representavam os presos. Essa escolha discursiva implicou o DPF a não querer polarizar a denúncia realizada por várias instituições sociais, as quais denunciavam torturas. Ele preferiu o silêncio quase completo sobre o assunto. Pronunciou-se pelo laudo técnico, retirando-se de cena.

O advogado, na Assembleia dos Estudantes, disse que uma de suas clientes, presa desde abril, afirmou que Cajá “estava sendo barbaramente torturado desde o dia que foi preso, a intervalo de quatro em quatro horas, até a madrugada de ontem” (ESTUDANTE [...], 1978, p. A-1). Aos estudantes, descrentes e opositos ao governo ditatorial, não restava outra saída senão a greve e mobilizações diversas. Vários cursos da UFPE entraram em greve, bem como os estudantes da Universidade Católica de Pernambuco (Unicap).

Segundo os documentos do DPF, a greve foi decretada em assembleia no Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH) e deliberou: “1) entrar em greve; 2) manter a greve até a quebra da

incomunicabilidade e libertação de Edival Nunes; 3) manterem-se em assembleia permanentemente a partir de hoje às 13 horas (ESTUDANTES [...], 1978, p. A-1).

O objetivo dos estudantes com a decisão da greve foi o de “obter apoio contra o sequestro” (ESTUDANTES [...], 1978, p. A-1). Enquanto o DPF recorreu ao discurso da lei e ameaçou os estudantes de serem subversivos/comunistas para justificar a prisão, estes reiteradamente recorreram à linguagem policial para classificar a ação da PF como: ação de sequestradores. Ou seja, a polícia é quem tem que se explicar, a polícia é quem ameaça a sociedade, a polícia é quem faz violência (sequestro e tortura).

Na nota, os estudantes disseram: “Nosso objetivo é, através de greve, chamar a atenção de toda sociedade e obter seu apoio contra o sequestro de nosso companheiro, também membro da Comissão de Justiça e Paz e da Pastoral da Juventude da Arquidiocese de Recife e Olinda” (ESTUDANTES [...], 1978, p. A-1). Foi também solicitado ao Reitor Paulo Maciel que formasse uma comissão e tentasse visitá-lo, a qual o Reitor prontamente aceitou<sup>8</sup>. Aos professores, na figura institucional da sua associação, foi solicitado que permanecessem em assembleia permanente para acompanhar a situação. No dia 18 do mesmo mês, dois dias após a solicitação, os professores, através de sua associação, ameaçaram realizar uma assembleia extraordinária caso se confirmassem as

---

8. Cajá, em conversa com a pesquisa, interpretou a visita do Reitor à sua pessoa na cela por pressão da assembleia, a qual o forçou a solicitar uma visita. O Reitor foi vaiado ao afirmar, no seu retorno à assembleia, que não existia sinais de tortura e que Cajá estava bem. Com esse dado, o Reitor queria encerrar a greve. Outro aspecto dito por Cajá é que, na sua visita, o Reitor passou apenas alguns segundos em silêncio e se retirou.

torturas feitas ao estudante. Pelas matérias analisadas, a entidade não aderiu à greve (PROFESSORES [...], 1978, p. A-1).

Estudantes de Direito da UFPE, em assembleia, também entraram em greve. A greve seria de um dia, com uma queima simbólica da Lei de Segurança Nacional (LSN). O diretor da Faculdade de Direito do Recife (FDR) mandou rasgar cartazes e faixas do Diretório Estudantil, pois a ação ia de encontro às leis que regulavam os diretórios acadêmicos. Conforme o jornal, o diretor não quis se explicar à imprensa acerca desses atos e afirmou: “O responsável pela faculdade sou eu. O diretor sou eu. O reitor também está contra a greve” (ALUNOS [...], 1978b, p. A-3).

A queima simbólica da LSN precedeu o canto do Hino Nacional e a leitura de um manifesto. Compareceram cerca de 30 alunos, conforme o jornal. Rádios patrulhas circulavam pela Faculdade. O manifesto bradava por “liberdade” do povo brasileiro contra os “carrascos opressores”, que representavam o “imperialismo norte-americano” e os interesses dos “latifundiários”, usando de “instrumentos ilegítimos e ilegais, sufocar e subjugar a Nação brasileira” (LEI [...], 1978, p. A-7). “O grito do oprimido”, continuou o manifesto, “durante anos, ecoará nos corações e mentes de todos os amantes da liberdade, e as cadeias opressoras, que pairam sobre as cabeças não medíocres, serão quebradas e desaparecerão, para sempre, do nosso solo pátrio” (LEI [...], 1978, p. A-7).

Uma semana após a assembleia que decretou a greve, em 22 de maio, a greve terminou, mas a luta continuou para libertar o colega, disse o jornal. Compareceram cerca de 300 estudantes de todos os cursos. A argumentação para seu término foi a preocu-

pação de seu esvaziamento, já que a chantagem de docentes nas provas no básico estava intimidando os estudantes (ALUNOS [...], 1978a, p. A-1).

## Considerações finais

As imagens constituídas/instituídas sobre a prisão de Cajá são contemporâneas da “abertura política”, “lenta e gradual”, e “segura”, comandada pelo presidente da República, Ernesto Geisel.

Nós nos filiamos à interpretação de que a natureza dessa presidência era autoritária, representante desse projeto nacional e internacional, e que sua aparência de democracia era parte de uma estratégia política para não perder os dedos, apenas os anéis. Tanto a crise do modelo econômico-político como a ascensão de sujeitos falantes/desejantes (incluindo os estudantes), além da luta interna nos quadros militares que buscavam a melhor saída para seus objetivos, resultaram nas escolhas implementadas.

Nesse contexto, outras instituições foram permeadas por essa conjuntura/estrutura e se manifestaram nos documentos da repressão (que se propõe burocrática e técnico-científica) e nos jornais (que mudaram de um apoio incondicional ao golpe à simpatia pela libertação de Cajá). Essa questão é importante de ser ressaltada, já que esses órgãos de segurança na atualidade recorrem ao imaginário técnico-científico para se legitimarem na sociedade de forma positiva. Por trás dessa neutralidade, esconde-se uma prática institucional feroz, violenta, que não se encerrou com a Ditadura Civil-Militar.

Nos documentos da repressão predominam a construção discursiva que impregnava um imaginário bipolar de bem *versus* mal, através da qual o primeiro (bem) é representado pelo Estado militarizado e o segundo (mal) são todos aqueles que se desvirtuam, por menor que seja a Revolução. O discurso objetivo e descritivo dos documentos de informação do SNI expressa um imaginário anticomunista obsessivo que os colocava em uma missão “salvadora” de erradicar da Terra o mal. Pela análise dos documentos de informação da repressão e de publicações em jornais da época, ficou claro que não havia, por parte dos órgãos de repressão (SNI, DPF e MPJM), uma preocupação pela sociedade pernambucana, recifense ou brasileira, nem com a integridade dos cidadãos. Foi dada pouca ênfase ao quesito “artefatos explosivos”, o que sugere que a prisão de Cajá e dos outros foi exclusivamente ideológica, fortemente embasada na pressuposição de uma ameaça externa/interna (“comunista” e “infiltrados”) que têm nos rótulos e símbolos seu canal de difusão. As frequências categoriais nos documentos analisados (“PCR”, “LSN”, “subversivos”, “aparelhos”) predominaram absolutamente nos discursos, contrastando, quando citada, a preocupação com a pátria e a cristandade do povo brasileiro.

Nos documentos da repressão  
predominam a construção  
discursiva que impregnava um  
imaginário bipolar de bem versus  
mal

A reação contrária à prisão por parte dos estudantes, em primeiro lugar com o impacto nos meios religiosos, políticos e internacionais, repercutiu no interior desses órgãos. Com efeito, a acusação sistemática de sequestro e tortura, de certa forma, repercutiu nos órgãos de repressão, em particular no DPF. A prisão de Cajá transformou-se em caso internacional. A inclusão circunstancial do sequestrador, como mais uma prova da ameaça que o estudante Cajá prometia, aumentou a indignação. Por esse motivo, novas críticas foram desferidas contra o DPF por parte das instituições sociais, religiosas e civis. Como já chamamos a atenção, esse ocorrido não estava presente nos registros dos documentos analisados, o que pode sugerir sua inexistência.

A indiferença do reitorado de Paulo Maciel aos argumentos do DPF, não se somando a eles, também contribuiu para fragilizar a ofensiva do Estado autoritário. O prestígio do Reitor na comunidade política das forças conservadoras e na sociedade pernambucana (educacional) não era de se menosprezar. Também não podemos esquecer que ele era conservador na universidade quanto às observações de Cajá, que criticava sua conduta diante de sua prisão e sobre a sua própria gestão, já que seu reitorado estava bastante afastado dos estudantes.

Dos oito acusados, quatro foram absolvidos por unanimidade, apesar da alta convicção das “fartas” provas apresentadas pela PF. O estudante Cajá, por seus bons antecedentes, recebeu pena mínima, com reclusão de 1 ano de detenção (BRASIL, 1979, p. 15).

## Referências

ALUNOS suspendem greve: luta continua. *Diario de Pernambuco*, Recife, 23 maio 1978a. p. A-1.

ALUNOS de Direito decretam greve em favor de “Cajá”. *Diario de Pernambuco*, Recife, 19 maio 1978b. p. A-1.

ARQUIDIOCESE questiona autoridade da PF em julgar e aplicar penas. *Diario de Pernambuco*, Recife, 27 maio 1978. p. A-1.

BONTEMPI JÚNIOR, B. O ‘Grupo de Laerte’ e a escrita da história da educação (1962-1972). *Revista Brasileira de História da Educação*, Maringá, v. 19, p. 1-19, jul. 2019. DOI: <https://doi.org/10.4025/rbhe.v19.2019.e060>.

BRAGHINI, K. M. Z. A Editora do Brasil S/A nos anos 1960-1970: a consolidação de uma editora brasileira no mercado didático e o ensino de educação moral e cívica. *Revista Brasileira de História da Educação*, Maringá, v. 12, n. 3, p. 153-178, set./dez. 2012. DOI: <http://dx.doi.org/10.4322/rbhe.2013.007>.

BRASIL. SNI-Agencia Recife. 1981. *Informação no. 460/119/ARE/78*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional do Rio de Janeiro. 1981. Acervo da Ditadura Militar.

BRASIL. SNI-Agencia Recife. *Informação no. 333/19/ARE/83*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional do Rio de Janeiro, 20 abr. 1983. Acervo da Ditadura Militar.

BRASIL. Ministério da Justiça. *Edival Nunes da Silva - Cajá*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional do Rio de Janeiro, 16 out. 1980. Acervo da Ditadura Militar.

BRASIL. Presidência da República. Serviço Nacional de Informações. *Atividades de Edival Nunes da Silva e outros - Recife/PE nº 241/116/ARE/*. Processo nº 132/78. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional do Rio de Janeiro, 11 jun. 1979. Acervo da Ditadura Militar.

BRASIL. *Informação nº 42, 119, ARE, 78*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional do Rio de Janeiro, 30 jun. 1980. Acervo da Ditadura Militar.

CARVALHO, C. H.; FERREIRA, A. E. C. S. Educação infantil no período militar: nuances políticas de sua implantação na Escola Estadual João Pinheiro (Ituiutaba, MG, 1964 a 1985). *Revista HISTEDBR On-Line*, Campinas, n. 56, p. 202-219, mai. 2014. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/histedbr/article/view/8640444/8003>. Acesso em: 19 out. 2019.

CASTORIADIS, C. *A Instituição imaginária da sociedade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.

COLBY, W. E. 99. Memorandum from director of central intelligence Colby to secretary of state Kissinger. *Office of the Historian*, Washington, 11 abr. 1974. Disponível em: <https://history.state.gov/historicaldocuments/frus1969-76ve11p2/d99>. Acesso em: 22 set. 2021.

CONTESTADA ligação Edival-sequestrador. *Diário de Pernambuco*, Recife, 27 maio 1978. p. A-1.

DCE analisa sequestro e faz críticas à polícia federal. *Diário de Pernambuco*, Recife, 27 maio 1978. p. A-1.

ESTUDANTE Edval foi torturado, afirma advogado. *Diário de Pernambuco*, Recife, 17 maio 1978. p. A-1.

ESTUDANTES da UFPE em greve até que a polícia liberte Edval Nunes. *Diário de Pernambuco*, Recife, 16 maio 1978. p. A-1.

FAGUNDES, P. E. Ernesto Geisel: o General da “abertura”? *Revista Ágora*, Vitória, n. 28, p. 104-115, 2018. Disponível em: [periodicos.ufes.br/agora/article/download/21678/15967](https://periodicos.ufes.br/agora/article/download/21678/15967). Acesso em: 17 ago. 2019.

FAIRCLOUGH, N. *Discurso e mudança social*. Brasília: UnB, 2001.

FERREIRA, R. L. Legalizar ou não? A discussão durante o governo Geisel sobre a implantação da quebra do sigilo de correspondências dos presos políticos. *Hydra: Revista de Pós-Graduação em História*, São Paulo, v. 1, n. 1, p. 1-32, mar. 2016. Disponível em: <https://periodicos.unifesp.br/index.php/hydra/article/view/9114>. Acesso em: 17 ago. 2019.

HOLLERBACH, J. G. Reformas educacionais e ensino médio na Ditadura Militar: colégios universitários e a crise dos excedentes. *Revista HISTEDBR On-Line*, Campinas, v. 19, p. 1-21, 2019. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/histedbr/article/view/8651635/19238>. Acesso em: 19 out. 2019.

KUSHNIR, B. *Cães de guarda: jornalistas e censores, do AI-5 à constituição de 1988*. São Paulo: Boitempo, 2012.

LEI de segurança é queimada. *Diario de Pernambuco*, Recife, 20 maio 1978. p. A-7.

LÍDER do MDB critica atitude de Moura. *Diario de Pernambuco*, Recife, 27 maio 1978. p. A-1.

LUCENA, C. *et al.* Seis de julho: a greve dos petroleiros de 1983 contra o governo figueiredo e o fundo monetário internacional. *Revista HISTEDBR On-Line*, Campinas, n. 56, p. 234-251, maio. 2014. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/histedbr/article/view/8640446/8005>. Acesso em: 19 out. 2019.

MATHIAS, S. K. A história para Geisel. *In: D'ARAUJO, M. C.; CASTRO, C. (orgs.). Ernesto Geisel*. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1997. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/viewFile/2045/1184>. Acesso em: 17 ago. 2019.

MEMÓRIAS DA DITADURA. Antônio Henrique Pereira Neto (Padre Henrique). Memórias da Ditadura, Brasília, [20--?]. Disponível em: <http://memoriasdaditadura.org.br/memorial/antonio-henrique-pereira-neto-padre-henrique/>. Acesso em: 27 set. 2021.

MOTTA, R. P. S. Os olhos do regime militar brasileiro nos campi. As assessorias de segurança e informações das universidades. *Topoi*, Rio de Janeiro, v. 9, n. 16, p. 30-67, 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/topoi/v9n16/2237-101X-topoi-9-16-00030.pdf>. Acesso em: 22 jul. 2017.

NAPOLITANO, M. 1964: História do regime militar brasileiro. São Paulo: Contexto, 2019.

POLÍCIA já faz ligação entre Pacheco e Cajá. *Diario de Pernambuco*, Recife, 26 maio 1978a. p. A-1.

POLÍCIA Federal distribui nota. *Diario de Pernambuco*, Recife, 19 maio 1978b. p. A-1.

POLÍCIA Federal diz que não faz tortura. *Diario de Pernambuco*, Recife, 18 maio 1978c. p. A-1.

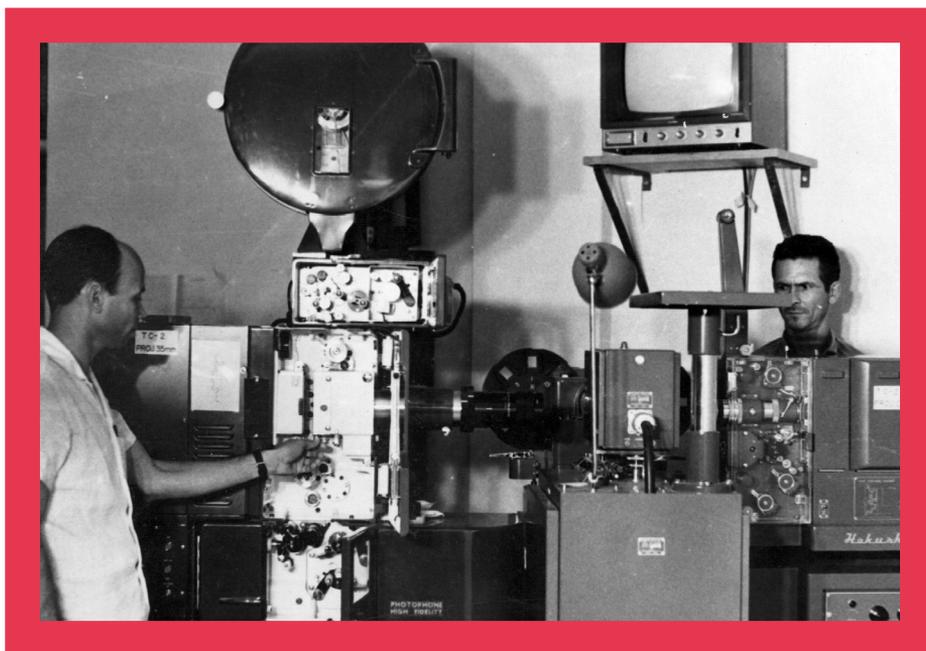
POLÍCIA Federal diz que prisão é legal. *Diario de Pernambuco*, Recife, 18 maio 1978d. p. A-1.

PRESO afirma ao superintendente que foi torturado. *Diario de Pernambuco*, Recife, 19 maio 1978. p. A-1.

PROFESSORES contra atos de violência. *Diario de Pernambuco*, Recife, 18 maio 1978. p. A-1.

REITOR evita comentar acusações. *Diario de Pernambuco*, Recife, 27 maio 1978. p. A-1.

SUBTIL, M. J. D. A lei nº 5.692/71 e a obrigatoriedade da educação artística nas escolas: passados quarenta anos, prestando contas ao presente. *Rev. bras. hist. educ.*, Campinas, v. 12, n. 3, p. 125-151, set./dez. 2012. Disponível em: <http://doi.editoracubo.com.br/10.4322/rbhe.2013.006>. Acesso em: 10 jul. 2019.



Tele cine de 35 mm no interior de um estúdio da TV Universitária.  
Assessoria de Comunicação Social da UFPE.